



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memorando nº 056/2022-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 21 de março de 2022

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Diretoria Legislativa**

Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho o(s) parecer(es) prévio(s) da(s) proposição(ões) adiante listada(s), a teor do que dispõe o artigo 241, parágrafo 1º, do Regimento Interno:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 021/2022, de autoria do Vereador Eleomárcio de Almeida Lima, que “Institui o Estatuto da Desburocratização no município de Parauapebas e dá outras providências” – Parecer Jurídico nº 036/2022;

2) Projeto de Lei Ordinária nº 022/2022, de autoria da Vereadora Eliene Soares de Sousa, que “Cria procedimento de notificação compulsória da violência contra a mulher atendida em serviço de urgência e emergência públicos e privados no âmbito do município de Parauapebas” – Parecer Jurídico nº 037/2022;

3) Emenda Modificativa nº 005/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº 165/2021, de autoria do Vereador Israel Pereira Barros, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos hospitalares do município darem publicidade ao art. 1º da Resolução Normativa nº 44/03 da Agência Nacional de Saúde” – Parecer Jurídico nº 038/2022.

Atenciosamente,

ALANE PAULA ARAÚJO
Procuradora Geral Legislativa
Portaria nº 007/2021